



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

quarta-feira, 22 de março de 2023

Ano V - Edição nº 00650 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro publica



Praça Purificação | S/N | Centro | Santo Amaro-Ba

www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br/

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E67F7DECF377F92B5D30744FD97B830A

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

SUMÁRIO

- TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL ENTRE CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICIPIO DE SANTO AMARO/BA NO AMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA-PMCMV - FAR

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Termo Aditivo



Termo Aditivo Padrão - Trabalho Social - Programa Minha Casa Minha Vida -
Recursos Fundo de Arrendamento Residencial

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO para EXECUÇÃO DO TRABALHO SOCIAL CELEBRADO ENTRE A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA NO ÂMBITO DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA - PMCMV -FAR

Por este Instrumento, na forma do Art. 2º da Lei 10.188/01, e do art. 3º, § 5º, da Lei 11.977/09, as partes adiante mencionadas e qualificadas, celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio, nas condições abaixo:

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei Nº 759, de 12.08.69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul - Quadras 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ 00.360.305/0001-04, nesta ato representada por JOSÉ GILBERTO BASTOS REIS, brasileiro(a), economiário(a), portador da Carteira de Identidade 01.508.502-39, expedida pela SSP/BA e CPF 114.074.255-87, conforme procuração lavrada em notas de Ofício de 2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO DE BRASÍLIA/DF, livro 3523-P, fls. 112/113, substabelecimento lavrado em notas do Ofício de 3º OFÍCIO DE NOTAS DE FEIRA DE SANTANA/BA, livro 21, fls. 108/109, doravante denominada CAIXA e, de outro lado o MUNICÍPIO DE SANTO AMARO/BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 14.222.566/0001-72 doravante denominada CONVENIADA, neste ato representada por ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO, portador(a) da Carteira de Identidade 475990498, expedida pela SSP/BA, CPF 881.141.045-20, residente e domiciliado em PRAÇA DA PURIFICAÇÃO, 39, CENTRO, SANTO AMARO/BA, no uso de suas atribuições, têm justa e acertada a execução do Trabalho Social, de acordo com o especificado pela CAIXA e Ministério das Cidades no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - Recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), nas condições seguintes:

1. OBJETO - O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula **2. PRAZO** do Convênio firmado para execução do Trabalho Social no empreendimento denominado R SOLAR PARAISO, cadastrado no SIAPF sob o nº 32066383, realizado conforme as diretrizes do Programa Minha Casa Minha Vida, que passa a ter a seguinte redação:

1.1 Fica o instrumento contratual prorrogado por mais dezoito meses, podendo sofrer outras prorrogações por iguais ou inferiores períodos, respeitado o limite legal.

1.2 A prorrogação acima mencionada, independentemente da data de assinatura do presente Termo Aditivo, produzirá efeito a partir do primeiro dia subsequente ao término da data de vigência do Convênio ora aditado.

1.3 Ficam ratificadas, em todos os seus termos e condições, as demais Cláusulas do Convênio ora aditado, tornando-se este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

RECEBIDO EM:
12/02/2023
GIHAB - Feira de Santana/BA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
C. Sel

Página 1/2

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



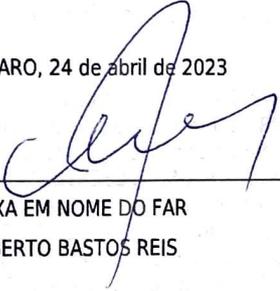
Termo Aditivo Padrão - Trabalho Social - Programa Minha Casa Minha Vida -
Recursos Fundo de Arrendamento Residencial

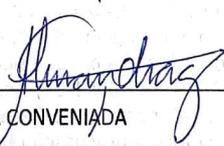
2. PUBLICAÇÃO - A CONVENIADA providenciará a publicação de extrato do presente instrumento no órgão de publicação oficial do Município, cabendo à CAIXA providenciar a publicação do mesmo extrato no Diário Oficial da União, de conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8.666/93 e na forma da legislação vigente.

3. FORO - Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária do estado da Bahia.

E por estarem assim acordes, firmam, com as testemunhas, o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

SANTO AMARO, 24 de abril de 2023


PELA CAIXA EM NOME DO FAR
JOSÉ GILBERTO BASTOS REIS


PELA CONVENIADA
ALESSANDRA GOMES REIS E SILVA DO CARMO
Alessandra Gomes Reis e S. do Carmo
Prefeita
Matrícula: 709621

TESTEMUNHAS:


Nome: MARIA DA PRINCESA DA SILVA
CPF: 48585670525


Nome: GISLANE GOMES SOARES
CPF: 192743945-00